

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dra. Maria Lílian Leal de Souza;

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 18.01.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 19.01.2011, com retorno previsto para o dia 20.01.2011.

**II - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente